

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº /2021/SECOM

Cria integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Comunicação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO os artigos 21 a 25 do Decreto Estadual nº 840/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

Presidente: Valdinéia Maria Correia da Silva

Suplente: Ana Maria Brandão

1º Membro: Raquel Matos Barbosa

2º Membro: Armindo Ferreira da Silva Neto

3º Membro: Thiago Alves Costa de Arruda

4º Membro: Brunna Victoria Rodrigues da Rocha

Art.2º Na ausência do servidor nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação, integralidade será do servidor nomeado como Suplente.

Art.3º A investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA; PUBLICADA; CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2021.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e58122b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar